



**PROCESSO Nº 23355.001497/2019-87**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019**  
**CONTRATO Nº 10/2019**  
**TERMO ADITIVO 02/2021**

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO POR  
INTERMÉDIO DO IF SUDESTE MG -  
CAMPUS BARBACENA E A EMPRESA  
SERRALHERIA VASCONCELOS  
LTDA – ME**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* BARBACENA, com sede na Rua Monsenhor José Augusto, 204 – São José - CEP: 36205-018, na cidade de Barbacena -MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0005-73, neste ato representada pela diretora, Sra. Professora **ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA**, nomeada pela Portaria nº 488, de 17/05/2021, publicada em 18/05/2021, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade [REDACTED] emitida pela SSPMG, CPF [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SERRALHERIA VASCONCELOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.477.777/0001-70, sediada na Av. Olegário Maciel – nº 142A – Bairro Centro – Cep: 36.200-082 – Barbacena – MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO AUGUSTO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº M-[REDACTED], expedida pela SSP-MG e CPF [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23355.001497/2019-87 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 02/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente termo aditivo visa realizar a retificação da vigência contratual das cláusulas segunda e terceira do Termo Aditivo nº 01/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Na cláusula segunda do Termo Aditivo nº 01/2021:

**Onde se lê:** “*O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com início em 02/09/2021 e encerramento em 02/09/2022*”.

**Leia-se:** “*O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com início em 03/09/2021 e encerramento em 03/09/2022*”.



Na cláusula terceira do Termo Aditivo nº 01/2021:

**Onde se lê:** “O valor de R\$ 443,70 (quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos) refere-se à diferença retroativa apurada nos meses de julho, agosto e setembro de 2021, conforme segue.”.

**Leia-se:** “O valor de R\$ 278,06 (duzentos e setenta e oito reais e seis centavos) refere-se à diferença retroativa apurada nos meses de julho, agosto e setembro de 2021, conforme segue.”.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência desse termo aditivo será a partir da sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Barbacena, 28 de dezembro de 2021.

Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula  
Diretora-Geral  
IF Sudeste MG - Campus Barbacena  
Port. 488 de 17/05/2021  
DOU - 19/05/2021

ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA

DIRETORA-GERAL

IF SUDESTE MG - CAMPUS BARBACENA

LEANDRO	LEANDRO AUGUSTO
AUGUSTO DA	DA SILVA [REDACTED]
SILVA [REDACTED]	2021.12.28 07:36:24
	-03'00'

LEANDRO AUGUSTO DA SILVA

SERRALHERIA VASCONCELOS LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

LIGIA MARIA LIMA  
CPF: [REDACTED]

MARIA CLÁUDIA TURQUETTE DE MELO  
CPF: [REDACTED]